



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

14/12/2023

Secretaria da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA N.º 03 /2023

**MODIFICA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 81,
O INCISO I DO ART. 85 E OS ART. 196 E
197 DO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 1º - O parágrafo 2º do art. 81 do Projeto de Lei nº 32/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 81 (...)

.
. .

Parágrafo 2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimentos ou remuneração até 01 (um) mês e com os seguintes descontos: ”

Art. 2º - O inciso I do art. 85 do Projeto de Lei nº 32/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 85 (...)

I - os afastamentos previstos no inciso I do artigo 79 e nos artigos 185, 186 e 188; ”

Art. 3º - Os artigos 196 e 197 do Projeto de Lei nº 32/2023 passa a ter a seguinte redação:

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

Sessão Ordinária Extra em: ____ / ____ / ____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências

Ver. Laerte Zanin

Presidente




Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
14/12/2023


Secretaria da Câmara

“Art. 196. A jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais, que sejam pessoas com deficiência ou que tenham filhos com deficiência, ficará reduzida em 02 (duas) horas diárias, independentemente de compensação de horário e sem redução salarial.

Art. 197. Os servidores públicos municipais que se enquadram nos casos previstos no artigo anterior, deverão apresentar os seus exames e laudos e de seus respectivos filhos ao setor de medicina do trabalho para validação e encaminhamento ao Departamento de Pessoal para obtenção do benefício. ”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica a fim de resguardar os direitos dos servidores públicos municipais e dar mais segurança jurídica aos artigos objetos de modificação.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de dezembro de 2023.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA
JUNIOR:26737392890

Assinado de forma digital por ALCEU MOREIRA DA CUNHA
JUNIOR:26737392890
Dados: 2023.12.14 15:11:01 -03'00'

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR (ALCEU JUNIOR) – MDB

Aprovado Rejeitado Retirado

Etiqueta Protocolo:

Sessão Ordinária Extra em: ____/____/____

Por _____ Votos Favoráveis

_____ Votos Contrários

_____ Abstenções

_____ Ausências



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 498

Ementa

MODIFICA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 81, O INCISO I DO ART. 85 E OS ART. 196 E 197 DO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. Vereador Alceu Júnior.

Autor

Alceu Moreira da Cunha Júnior

Tipo da Matéria

Emenda Modificativa

Documento protocolado por **Lilian Miguel** em **14/12/2023 15:24:00**